
PORTARIA Nº 27.183/2020

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º – **TORNAR SEM EFEITOS**, o Art. 1º da Portaria 27.179/2020, a qual cessou os efeitos do Sr. ANTONIO MOACIR ANDRADE, ocupante do cargo de provimento efetivo, de GUARDA PATRIMONIAL, lotado na Secretaria de Segurança, LICENÇA para exercer cargo de mandato classista, pelo período que durar o mandato, permanecendo o ônus para a origem

2º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 29 de julho de 2020

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito